

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em. 22/08/12  
Assessoria da Presidência

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6754 /2012  
(Do Sr. Deputado Joe Valle - PSB)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximos a quadra QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximos a quadra QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

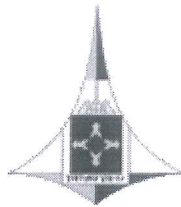
IND Nº 6754/12

Folha Nº 01 em 01

A implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximos a quadra QN 16 do Riacho Fundo II é uma reivindicação antiga dos moradores, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo das residências dos cidadãos do Setor Central.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.***



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## ***GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB***

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6754/12

Folha Nº 02 em 0



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 23/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IRD Nº 6754-12  
Folha Nº 03 *anexo*